

DECRETO N. 8188 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1966

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7.º da Lei 8121, de 3.9.1962, e de acôrdo com o despacho exarado na Port. n. 3706/66,

RESOLVE:

apresentar no cargo de Desenhista Urbanista, padrão "J", o funcionário Ywalter da Silva Gusmão, Desenhista Projetista, padrão "P", matrícula 554, de Assessoria de Planejamento, nos termos do Art. 1.º da Lei n. 8135, de 15.9.1962, combinado com o Art. 2.º, parágrafo 2. da Lei 9661, de 12.10.1962.

Recife, 7 de dezembro de 1966.

a) AUGUSTO LUCENA

— Prefeito.

a) Bel. Aderbal Pitágoras de Arroxelas Galvão

— Secretário de Administração.

RETIFICAÇÃO

No Decreto 8188/66, publicado no Diário Oficial de 8.12.66,

Onde se lê:

De acôrdo com o despacho exarado na port. 3706/66,

Leia-se:

De acôrdo com o despacho exarado na petição 3706/66.